



## AVISO

-----Rui Celestino dos Santos Cristina, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de 16 de setembro de 2025, dar início ao procedimento de alteração do “Regulamento de Utilização, Exploração e funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira”.-----

-----Mais faz saber, que os interessados em apresentar contributos para a elaboração da suprarreferida alteração ao regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção, enviando o respetivo pedido, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, através do correio eletrónico [regulamentos.cma@cm-albufeira.pt](mailto:regulamentos.cma@cm-albufeira.pt), por correio normal, para Rua do Município 8201-863 – Albufeira ou mediante documento entregue nos serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira.-----

-----No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia do documento de identificação.-

Albufeira, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

- Rui Cristina -